



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.059, de 28 de junho de 2024.

Designa Gestor e Responsável Técnico e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa o(a) Sr(a). **SANDRA APARECIDA CUNHA LEONEZI**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº1SP156308/0-7, o Sr. **AYMAR APPARECIDO PENEDO JUNIOR**, engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5070944210 e a Sra. **LARISSA MARIA GALO SCARPIM**, engenheira devidamente habilitada no CREA sob nº 5069763756 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 5.740 de 11/12/2023.

Taiúva, 28 de junho de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN.